Of. Gab. 480/2018 **Guaíba, 30 de julho de 2018.**

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 107/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 324/2018**, apresentado pelo vereador: **Juliano Ferreira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1)Existe em nossas creches e escolas municipais uma pessoa qualificada para atender com Primeiros Socorros caso aconteça uma situação de emergência? 2)Se a resposta for positiva, onde é feito o curso? De quanto em quanto tempo é feito a reciclagem? 3)Existe em turno integral da escola? 4)Se a resposta for negativa, tem a possibilidade de ser implantado no sistema municipal? Qual a previsão?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Referente aos Primeiros Socorros, informamos que este tema já foi objeto da Proposição n° 430/2017 do Ver. Arilene Pereira e 460/2017 da Bancada do Dem.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Srª.
Verª. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Guaíba/RS

REQ 324/2018 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 009648 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** BB6E89CA0460EBDD83A8CC592395871B